



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E SAÚDE  
ANO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (CCPPG Psico), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas em nível de mestrado acadêmico do referido programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela CCPPG Psico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do programa ou por meio do e-mail: [ppgpsico@ufcspa.edu.br](mailto:ppgpsico@ufcspa.edu.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**2.1** O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores (Anexo I), mediante aprovação dos candidatos no processo seletivo.

**2.2** Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento do total de vagas oferecidas.

**2.3** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (PPG Psico) não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Entretanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento e às regras definidas pela Comissão Coordenadora.

**2.3.1** A distribuição de bolsas ocorrerá conforme a classificação obtida pelos candidatos na primeira etapa do processo seletivo. Em caso de empate, será considerada a nota obtida pelos candidatos na prova objetiva de metodologia de pesquisa.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A inscrição para o processo seletivo de candidatos em nível de mestrado acadêmico do PPG Psico para o 2º semestre letivo de 2018 deverá ser efetuada pelo interessado, ou por pessoa devidamente autorizada por procuração, nos dias úteis do período de **10/04/2018 a 20/04/2018**, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h no seguinte endereço: Sala 106 do Prédio III da Universidade Federal de Ciências da Saúde de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, situada à Rua: Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-170, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo II).

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de **entrega rápida**. A documentação deverá ser postada até a data limite (dia **20/04/2018**), para o endereço informado no item 3.1.

**3.2.1** O PPG Psico não se responsabilizará por problemas internos nos correios, paralisações dos serviços postais ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem a entrega da documentação de inscrição dentro do prazo.

**3.3** No ato da inscrição, tanto presencial como via postal, deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II desse Edital);

**3.3.2** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);

**3.3.3** Cópia simples do Currículo Vitae (modelo Plataforma Lattes, CNPq);

**3.3.4** Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III desse Edital) preenchida com a devida pontuação, juntamente com a cópia simples dos comprovantes das atividades;

**3.3.5** Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);

**3.3.6** Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**3.3.7.** Uma foto 3 x 4 (recente);

**3.3.8** Carta de ciência de potencial orientador, devidamente assinada por um professor do PPG Psico;

**3.3.9.** Duas (02) cartas de recomendação assinadas por professores.

**3.4** A documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope **lacrado e identificado**, acompanhado do comprovante de inscrição (Anexo IV desse Edital) devidamente preenchido.

**3.5** Não serão aceitos outros documentos além dos especificados no item 3.3.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** O recebimento do comprovante de inscrição pelo candidato, entregue via postal ou pessoalmente, não garante a efetivação da sua inscrição.

**3.8** A conferência da documentação entregue e a homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção do PPG Psico, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.8.1** Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item 3.3 dentro do prazo de inscrição previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

**3.9** Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, após a divulgação do resultado, conforme item 7.1 deste Edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção para os candidatos ao mestrado acadêmico do PPG Psico será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.1.1 Primeira Etapa – Eliminatória: Provas objetivas**

A primeira etapa será composta por duas provas:

a) prova objetiva de conhecimentos na área de Psicologia e Saúde: composta por questões elaboradas a partir da bibliografia indicada pela CCPPG Psico. Fica proibida a consulta a livros, artigos, apostilas, cadernos e/ou anotações em qualquer momento desta prova;

b) prova objetiva de metodologia de pesquisa: envolve a interpretação de artigos científicos de pesquisa na área de concentração do programa, com questões sobre os mesmos. Os textos que comporão a prova (artigos científicos) estarão redigidos em língua inglesa. Será permitida a consulta somente ao dicionário de inglês impresso.

**4.1.1.1** As provas da Primeira Etapa ocorrerão no dia **18/05/2018**, a partir das 9 (nove) horas da manhã, e terão duração máxima de 4 (quatro) horas. O local de realização das provas será divulgado no site institucional.

**4.1.1.2** É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento de identificação permitido por lei, com foto atualizada, para a realização das provas.

**4.1.1.3** Se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso, por escrito e com ciência de seu potencial orientador, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma do processo seletivo constante no item 7.1 deste edital.

##### **4.1.2. Segunda Etapa – Classificatória: Análise de Currículo e Entrevista**

Somente será aprovado para a Segunda Etapa de seleção o candidato que alcançar nota mínima de 7 (sete) na Primeira Etapa. Essa etapa será composta pela análise do Currículo do candidato e por uma entrevista. A nota da Segunda Etapa será composta pela pontuação obtida a partir da Ficha de Análise do Currículo (Anexo III) e da Ficha de Análise da Entrevista (Anexo IV).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4.1.2.1 A análise do currículo do candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPG Psico, obedecendo a pontuação constante no Anexo III desse Edital. Já as entrevistas serão conduzidas por dois professores do PPG Psico. Na ocasião da entrevista, a ser realizada individualmente com cada candidato, será feita a apresentação do Programa e a verificação da disponibilidade e das afinidades do candidato com a área, com base na sua experiência profissional e acadêmica, conforme consta no Anexo IV.

4.1.2.2 As entrevistas ocorrerão entre os dias **29/05/2018** e **08/06/2018**, podendo ser agendadas a critério da Comissão de Seleção do PPG Psico em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). É obrigatória a apresentação, pelo candidato, de documento de identidade ou outro documento de identificação permitido por lei, com foto atualizada, para a realização da entrevista.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 As provas referentes à Primeira Etapa (Provas Objetivas) terão pesos iguais. A prova de metodologia valerá 50% (cinquenta por cento) e a prova de conhecimentos gerais valerá 50% (cinquenta por cento) da nota desta etapa, que valerá peso 10 (dez).

5.2 A prova da Segunda Etapa será composta pela avaliação do currículo e a entrevista. A avaliação do currículo valerá 40% (quarenta por cento) e a avaliação da entrevista valerá 60% (sessenta por cento) na nota final da prova da Segunda Etapa, que valerá peso 10 (dez).

5.2.1 Na Segunda Etapa, a composição da nota será realizada considerando os itens constantes no Anexo III (Currículo) e Anexo IV (Entrevista) desse edital. Na análise do Currículo, conforme Anexo III desse Edital, será considerada a produção científica e a formação acadêmica do candidato, sendo que ambas precisam ser documentalmente comprovadas.

5.2.2 A nota da Primeira Etapa terá peso de 70% (setenta por cento) e a nota da Segunda Etapa, peso de 30% (trinta por cento), compondo a nota final do candidato.

5.2.3 A nota final dos candidatos no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Primeira Etapa (Peso 70)} + \text{Segunda Etapa (Peso 30)}}{100}$$

5.2.4 Se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso por escrito, após a divulgação do resultado, conforme o cronograma constante no item 7.1 deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADMISSÃO

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota final igual ou superior a 7 (sete).

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média final obtida nas duas etapas do Processo de Seleção até o preenchimento das vagas oferecidas por cada orientador.

6.2.1 Os candidatos aprovados, mas não classificados entre as vagas disponíveis, comporão lista de suplentes.

**6.3** Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/psicologia/inscricao-e-selecao>. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

**6.4** A admissão dos candidatos selecionados concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria do PPG Psico quando do ato de matrícula.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
09 de abril	Publicação do edital de seleção
10 a 20 de abril	Período de inscrições
25 de abril	Divulgação da lista de inscritos
26 a 28 de abril	Solicitação de recursos
03 de maio	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
18 de maio	<b>Prova - Primeira Etapa</b>
22 de maio	Divulgação da lista de aprovados na primeira etapa
23 e 24 de maio	Solicitação de recursos dos resultados da primeira etapa
28 de maio	Resultado dos recursos e homologação da lista de aprovados na primeira etapa
29 de maio a 08 de junho	<b>Entrevistas e Análise do Currículo - Segunda Etapa</b>
12 de junho	Divulgação da lista de aprovados
13 e 14 de junho	Solicitação de recursos da lista de aprovados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

18 de junho	Resultado dos recursos e homologação da lista de aprovados
18 de junho	<b>Divulgação do Resultado Final</b>

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes a este processo seletivo.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

**8.1.3** Não confirmar a sua participação no programa no período estipulado para matrícula, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.

**8.2** A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do PPG Psico por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

**8.3** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela CCPPG Psico, conforme as suas competências.

**8.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPG Psico, no endereço citado no item 3.1, e na página eletrônica <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/psicologia/inscricao-e-selecao> .

**8.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPG Psico.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

Prof. Dr. Alcyr Alves de Oliveira Junior  
Coordenador do PPG Psicologia e Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Prof. Dr. Airton Tetelbom Stein  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Anexo I**

**LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES HABILITADOS**

**PERÍODO: 2018**

<b>DOCENTES ORIENTADORES</b>	<b>CONTATO</b>	<b>VAGAS</b>
Adriana Jung Serafini	<a href="mailto:adrianaj@ufcspa.edu.br">adrianaj@ufcspa.edu.br</a>	1
Alcyr Alves de Oliveira Junior	<a href="mailto:alcyr@ufcspa.edu.br">alcyr@ufcspa.edu.br</a>	2
Ana Cláudia Souza Vazquez	<a href="mailto:ansv@ufcspa.edu.br">ansv@ufcspa.edu.br</a>	2
Caroline Tozzi Reppold	<a href="mailto:reppold@ufcspa.edu.br">reppold@ufcspa.edu.br</a>	1
Clarissa De Antoni	<a href="mailto:clarissad@ufcspa.edu.br">clarissad@ufcspa.edu.br</a>	1
Daniela Centenaro Levandowski	<a href="mailto:danielal@ufcspa.edu.br">danielal@ufcspa.edu.br</a>	1
Gabriela Peretti Wagner	<a href="mailto:gabrielapw@ufcspa.edu.br">gabrielapw@ufcspa.edu.br</a>	3
Janaína Thaís Barbosa Pacheco	<a href="mailto:janainap@ufcspa.edu.br">janainap@ufcspa.edu.br</a>	3
Lucia Marques Stenzel	<a href="mailto:lstenzel@ufcspa.edu.br">lstenzel@ufcspa.edu.br</a>	1
Luciana Suárez Grzybowski	<a href="mailto:lucianasg@ufcspa.edu.br">lucianasg@ufcspa.edu.br</a>	2
Mariana Gonçalves Boeckel	<a href="mailto:marianagb@ufcspa.edu.br">marianagb@ufcspa.edu.br</a>	1
Mayte Raya Amazarray	<a href="mailto:mayter@ufcspa.edu.br">mayter@ufcspa.edu.br</a>	2
Mônica Maria Celestina de Oliveira	<a href="mailto:monica@ufcspa.edu.br">monica@ufcspa.edu.br</a>	1
Sheila Gonçalves Câmara	<a href="mailto:sheilac@ufcspa.edu.br">sheilac@ufcspa.edu.br</a>	3
Ygor Arzeno Ferrão	<a href="mailto:ygoraf@ufcspa.edu.br">ygoraf@ufcspa.edu.br</a>	1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Anexo II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PPG PSICOLOGIA E SAÚDE – MESTRADO ACADÊMICO**

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ compl. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Res. \_\_\_\_\_ Com. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Orientador contatado: \_\_\_\_\_

**Check list de documentos:**

- € Cópia simples de diploma de Curso Superior ou documento equivalente;
- € Cópia simples de documento de identificação com foto (RG e CPF);
- € Uma foto 3x4;
- € Carta de ciência de potencial orientação assinada por Professor do Programa;
- € Duas cartas de recomendação encaminhadas por professores, assinadas;
- € Cópia simples do Currículo Vitae (modelo Lattes do CNPq);
- € Ficha de Avaliação do Currículo preenchida;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

---

Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Anexo III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Processo Seletivo 2018**

**PPG PSICOLOGIA E SAÚDE – MESTRADO ACADÊMICO**

<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Capítulo de livro (10 pontos por capítulo) <b>MÁXIMO 50 pontos</b>	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite documentado por escrito - 20 pontos por artigo) <b>MÁXIMO 100 pontos</b>	
Artigos de natureza científica ou técnica, publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite documentado por escrito - 15 pontos por artigo) <b>MÁXIMO 60 pontos</b>	
Título de Especialista e/ou Residência (20 pontos) <b>MÁXIMO 40 pontos</b>	
Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais de eventos (3 pontos por pôster) – <b>MÁXIMO 15 pontos</b>	
Apresentação oral ou tema livre em congressos e eventos científicos (5 pontos por apresentação) – <b>MÁXIMO 20 pontos</b>	
Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – <b>MÁXIMO 10 pontos</b>	
Experiência de iniciação científica, com ou sem bolsa, por no mínimo 1 semestre e/ou estágio de outra natureza, que não curriculares, pelo mesmo período (10 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 30 pontos</b>	
Experiência como bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 30 pontos</b>	
Experiência docente na área da saúde por no mínimo 1 semestre (10 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 30 pontos</b>	
Experiência profissional na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 30 pontos</b>	
Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou participante do Programa Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 30 pontos</b>	
Experiência de monitoria por no mínimo 1 semestre (5 pontos por semestre) – <b>MÁXIMO 20 pontos</b>	
Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (5 pontos por prêmio) – <b>MÁXIMO 20 pontos</b>	
Experiência de organização de eventos e ações de extensão (3 pontos por evento) – <b>MÁXIMO 15 pontos</b>	
<b>TOTAL=[(x*2)/100]</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Anexo IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Processo Seletivo 2018**

**PPG PSICOLOGIA E SAÚDE – MESTRADO ACADÊMICO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Orientador: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>A – Condições para cursar o mestrado</b>	5,0 (máximo)	
Tempo disponível	3,0 (até)	
Justificativa para cursar o mestrado.	2,0 (até)	
<b>B – Trajetória Profissional</b>	5,0 (máximo)	
Formação (interesses e afinidades)	3,0 (até)	
Experiência na área do potencial orientador	2,0 (até)	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Examinador:

\_\_\_\_\_  
Examinador: